



HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE - HCPA  
COMITÊ DE PESSOAS ELEGIBILIDADE SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO

**ATA DE REUNIÃO Nº 40**

**DE 13 DE MARÇO DE 2024**

CNPJ 87.020.517/0001-20

NIRE 43500317785

Aos treze dias do mês de março de 2024, às 10h, por videoconferência ([meet.google.com/rzz-pdet-iwb](https://meet.google.com/rzz-pdet-iwb)), realizou-se a reunião nº 40 do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA juntamente com o Comitê de Auditoria, sob a Presidência do Prof. Danilo Knijnik e com a presença dos Srs. Ana Maria Müller de Magalhães e Luiz José Nogueira Lima. Participantes convidados: Profª Lucia Maria Kliemann (Presidente do Conselho de Administração), Fernando Nascimento Zatta (Membro do Comitê de Auditoria), Daiana Perico da Silva Nunes (Serviço De Remuneração/Coordenadoria de Gestão de Pessoas), Daniela Santos Turck (Serviço De Desenvolvimento Organizacional/Coordenadoria de Gestão de Pessoas), Marisol Silveira De Oliveira (Serviço De Remuneração/Coordenadoria de Gestão de Pessoas), Roseli Fatima Armiliatto Bortoluzzi (Coordenadoria de Gestão de Pessoas) e Roberto Scalco Isquierdo (Chefe de Gabinete/Presidência). Na secretaria dos trabalhos, Camila Hermenegildo Rodrigues, com o apoio de Simone de Lima Souza e Vanessa de Oliveira Pierozan.

#### **Ordem do dia:**

#### **1. Remuneração dos Administradores e demais membros estatutários - período abril de 2024 a março de 2025 - processo SEI-HCPA nº 23092.003375/2024-21.**

Analisando o material contido nos documentos nºs 1185770, 1185498, 1185502, 1185508 e apresentação nº 1185510 do processo SEI-HCPA nº 23092.003325/2024-43, referente à seguinte proposta de remuneração para os Administradores e demais membros estatutários - período abril de 2024 a março de 2025, constante no documento nº 1187618:

- a) fixar em até R\$ 6.951.315,67 (seis milhões, novecentos e cinquenta e um mil trezentos e quinze reais e sessenta e sete centavos) o montante global a ser pago ao total dos **Administradores dessa empresa**, no período compreendido entre abril de 2024 e março de 2025;
- b) fixar a remuneração total a ser paga aos **Conselheiros Fiscais** em até R\$ 358.621,99 (trezentos e cinquenta e oito mil seiscentos e vinte e um reais e noventa e nove centavos) e em até R\$ 179.311,00 (cento e setenta e nove mil trezentos e onze reais) a remuneração total a ser paga ao **Comitê de Auditoria**, no período compreendido entre abril de 2024 e março de 2025.

Este Comitê, juntamente com o Comitê de Auditoria, é de opinião que a proposta **está apta para apreciação pelo Conselho de Administração** e que, dentro das limitações da atuação do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, consideramos que o processo está em condição de análise pelo Conselho de Administração.

Comentado pelo Comitê de Auditoria, a possibilidade de remunerações diferenciadas, baseadas em critérios, para os dois órgãos que formam a Administração - Diretoria e Conselho de Administração, sendo no Conselho de Administração, quando assumida a presidência e a secretaria do Conselho terem uma diferença remuneratória.

#### **2. Programa de Remuneração Variável Anual – RVA 2023 dos Diretores do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA - processo SEI-HCPA nº 23092.003375/2024-21.**

O Comitê tomou conhecimento dos documentos nºs 1185504, 1185524, 1185505, 1185507, 1185509 e apresentação nº 1185511 do processo SEI-HCPA nº 23092.003325/2024-43, apresentados pela Assessora Roseli Fatima Armiliatto Bortoluzzi, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas. Após a apresentação do assunto o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração deliberou, por unanimidade, pelo encaminhamento do Programa de Remuneração Variável Anual dos Membros da Diretoria Executiva 2023 ao Conselho de Administração, para apreciação, conforme detalhamento apresentado no documento nº 1185511.

O Presidente do Comitê de Auditoria, Fernando Nascimento Zatta, informou a este Comitê que foi emitida a Ata de Reunião Ordinária Nº 132, de 12 de março de 2024, documento nº 1186990 do processo SEI-HCPA nº 23092.003325/2024-43, aprovando o Programa de Remuneração Variável Anual - RVA 2023, com base na documentação apresentada pela Assessora Roseli e na análise da Auditoria Interna do HCPA.

#### **3. Programa de Remuneração Variável Anual – RVA 2024 dos Diretores do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA - processo SEI-HCPA nº 23092.003342/2024-81.**

A Assessora Roseli Fatima Armiliatto Bortoluzzi, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, apresentou o Programa de Remuneração Variável Anual dos Membros da Diretoria Executiva para 2024, conforme os documentos nºs 1186578, 1186579, 1186580, 1186581, 1186582, 1186583, 1186584, 1186585, 1186587, 1186590, 1186591, 1186592 e apresentação nº 1187077 do processo SEI-HCPA nº 23092.003325/2024-43. Após a apresentação do assunto o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração deliberou, por unanimidade, pelo encaminhamento do Programa de Remuneração Variável Anual dos Membros da Diretoria Executiva 2024 ao Conselho de Administração, para apreciação, conforme detalhamento apresentado no documento nº 1187077.

Este Comitê, em conjunto com o Comitê de Auditoria, sugeriu que seja realizado o acompanhamento e a notificação trimestral ao Conselho de Administração, sobre as metas que compõem o Programa RVA 2024, não havendo conflito com as atividades e com o Plano Anual de Auditoria Interna do HCPA.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual, eu, Camila Hermenegildo Rodrigues, lavei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelo Comitê e por mim.

Porto Alegre, 13 de março de 2024.

**Danilo Knijnik**

Presidente

Representante do Conselho de Administração

**Ana Maria Müller de Magalhães**

Representante do Conselho de Administração

**Fernando Nascimento Zatta**

Presidente do Comitê de Auditoria

**Luiz José Nogueira Lima**

Representante do Comitê de Auditoria

**Camila Hermenegildo Rodrigues**

Secretária do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA HERMENEGILDO RODRIGUES, TÊC SECRET DA SECRETARIA GERAL**, em 14/03/2024, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ JOSE NOGUEIRA LIMA, MEMBRO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO**, em 14/03/2024, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA MARIA MULLER DE MAGALHAES, PRESIDENTE DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO**, em 15/03/2024, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO NASCIMENTO ZATTA, MEMBRO DO COMITÊ DE AUDITORIA**, em 15/03/2024, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANILO KNIJNIK, MEMBRO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO**, em 19/03/2024, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1184483** e o código CRC **B242FBF5**.